



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto	2
Outros	3
Portaria	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 089/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 397.400,00 (Trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(269) 3.3.90.34.00.00.00	303	Outras despesas com pessoal	R\$ 177.400,00
10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde			
(298) 4.4.90.51.00.00.00	303	Obras e instalações	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(270) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
10.301.0075.2.132.000 Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS			
(276) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 65.000,00
(277) 3.1.90.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 30.000,00
(278) 3.1.91.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 4.900,00
(279) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 10.000,00
(280) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
(281) 3.3.91.97.00.00.00	303	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 2.500,00
10.301.0075. 2.134.000 Fundo Municipal de Saúde			
(292) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de julho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Outros

Terça-feira, julho 16, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017916
UF Ente Recebedor: PR
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ Ente Recebedor: 76.919.083/0001-89
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 187.824,73
Masked Input 187 824.73

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Flávio Ferreira de Melo
Cargo Diretor Municipal de Cultura
Telefone (43) 98437-6305
E-mail cultura@siqueiracampos.pr.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Audiências públicas / conferência municipal
diálogos com a comunidade artística em geral
1ª conferência - 24/10/23 - 18h
por volta de 50 participantes
2ª conferência : conselho municipal de cultura - 04/05/2024 - 14h

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.radiobomjesus.com.br/noticias/noticias_child/1a-conferencia-municipal-da-cultura?fbclid=IwZXh0bgNhZW0CMTEAAR2rrx1pmKkYzmKxwCclZve7F7L_2_gupYRIEagU_R1K0gFwVTihkNknrps_aem_KfP1Ewule9DA24o4z72nPA
<https://www.facebook.com/photo?fbid=1258844701412189&set=a.163111334318870>
<https://www.facebook.com/claret.coutinho/videos/429381856400313>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	premiações culturais e artísticas	30.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	equipamento e material permanente	71.409,92	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	atividades culturais diversas	41.409,92	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	atividades culturais diversas	35.704,96	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria	9.300,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

valorização dos artesãos por meio de premiação
festivals - música, dança, exposições...
valorização de grupos - como capoeira e folia de reis
intervenção artísticas
shows equipar e melhora o espaço da casa da cultura - cinema

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

aprimoramento da casa da cultura - local que abrange exposições
futuro cinema - único da cidade
incentivo a intuições culturais e de tradição
oferecer ao município atividades artísticas que valorizam o artista e a comunidade em geral

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim



Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

M6ZBIL6H



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 068/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ADRYAN BARBOSA DE ALMEIDA, RG nº 10.***.769-* - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 16 de julho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 069/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a servidora KELLY SILVA DO CARMO, portadora do Documento de Identidade RG nº 10.***.382-* (PR), como gestora de Convenio pelo Município de Siqueira Campos – Paraná, referente ao Secador de Café – sob protocolo nº 21.872.361-6.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 16 de julho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal